



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 510 de 21 de fevereiro de 2019.**

**O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA**, no uso da competência que lhe confere o artigo 24, inciso IX do Regimento Geral do IFBA, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23279.002427/2019-04

**RESOLVE:**

**Art. 1º Constituir** comissão, formada pelos servidores abaixo relacionados, para analisar as demandas e elaborar o processo de contratação de pessoa jurídica, visando a prestação de serviço continuado de Vigilância Armada, Desarmada, Motorizada e Eletrônica nas dependências do IFBA, por demanda, que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de uniformes e o emprego de todos os equipamentos, ferramentas e EPI's necessários à execução dos serviços.

NOME	SIAPE
Nyomisio Lisboa Neto (Presidente)	364064
Marcelo dos Santos Bispo	1926827
Verônica Maria de Queiroz Costa	1575065

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**RENATO DA ANUNCIACAO FILHO**

Reitor *Pro Tempore*



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ANUNCIACAO FILHO, Reitor Pró-tempore**, em 21/02/2019, às 17:29, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0993959** e o código CRC **FBDF255A**.